



# Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO PARANÁ

Ata n.º 1624/13

Gugu Bueno

Vereador - 1º Secretário

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 2013

(Autor: Mesa Diretora)

Altera dispositivo da Resolução nº 4, de 1975, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com base no que dispõe o artigo 109 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 120 da Resolução nº 4, de 1975, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 120 Serão verbais e sujeitos à deliberação do Plenário, mediante discussão e votação, os Requerimentos que solicitem:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A aprovação da presente Resolução pelos Nobres Pares permite maior debate das proposições em apreciação pela Casa, garantindo que todo requerimento submetido à votação em Plenário passe antes por discussão por parte dos Vereadores.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de abril de 2013.

Marcio Pacheco  
Presidente

Luiz Frare  
1º Vice-Presidente

Gugu Bueno  
1º Secretário

Robertinho Magalhães  
2º Vice-Presidente

Romulo Quintino  
2º Secretário